

Itajubá, 25 de Fevereiro de 2015

ANEXO I

De acordo com o disposto na Lei nº 2.993/2014, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural prorroga o prazo limite para aplicações ao conselho em 6 dias corridos. Assim, os novos prazos se encontrarão dispostos da seguinte forma:

- Prazo final para inscrições: 03 de Março de 2015;
- Publicação da lista de inscritos: 04 de Março de 2015;
- Prazo para recursos de impugnação: 06 de Março de 2015;
- Resultado dos recursos e lista final: 09 de Março de 2015;
- Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil: 25 de Março de 2015.

Tal prorrogação se faz devido a dificuldades encontrada durante o processo de inscrição virtual. Assim, poderemos tornar o processo mais justo e acessível.

Atenciosamente,

Massoud Nassar Neto

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Comissão Eleitoral

Massoud Nassar Neto

Denise Maria Ferreira

João Paulo Ferreira

Caroline de Miranda Borges

Carolina Mauad Ferreira